



## Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselheiro Lafaiete/MG, 17 de maio de 2022.

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Deputados(as) Federais  
DD. Integrantes da Comissão de Seguridade Social e Família

Os vereadores infra-assinados, integrantes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG, tendo em vista a enorme importância para os policiais e bombeiros militares da matéria tratada no Projeto de Lei nº 317/2022, de autoria do Deputado Federal Junio Amaral, que reduz de 30 anos para 20 anos o tempo de atividade militar mínimo para assegurá-los a remuneração integral na inatividade, vêm solicitar o apoio de Vossas Excelências quando da apreciação da referida proposição legislativa.

Oportunamente, ressaltamos que, conforme muito bem destacado pelo autor do projeto em sua justificativa, *“a alteração normativa sugerida mudará apenas o período de atividade de natureza militar exigida pelo Decreto-Lei 667/69, não impactando de forma considerável no tempo de serviço final dos militares, mas tão somente na exigência de tempo de exercício de atividade de natureza militar.”*

Certos de merecermos a preciosa atenção dos(as) ilustres legisladores(as) federais, despedimo-nos.

Cordial e atenciosamente,

  
GIUSEPPE LISBOA LAPORTE  
VEREADOR

  
OSVALDO CÉSAR DA SILVA  
VEREADOR